



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

EDITAL N.º 54 / 2026

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. JOSÉ TADEU SEBASTIÃO FIGUEIRA DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na **Reunião Ordinária** do Órgão Executivo, realizada no dia **21 de janeiro de 2026**: -----

1.1 - REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO POSTO DE VENDA N.º 08 - TALHO SITO NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL EM ALMODÓVAR: -----

A Câmara deliberou: -----

Atribuir a Concessão do Direito de Exploração do Posto de Venda n.º 8 - Talho, sito no interior do Mercado Municipal de Almodôvar, pelo **valor de €525,00** (quinhentos e vinte e cinco euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente com o NIF n.º 518555739, nas condições expressas no Edital n.º 03/2026, de 07 de janeiro de 2026, que publicitou o ato.-----

1.2 - MARCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2026, BEM COMO APROVAÇÃO DO MUNICIPAL, COM VISTA À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO MAPA DE PESSOAL DE 2026 E RESPETIVOS ANEXOS: -----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar a Proposta n.º 11/2026, do Senhor Presidente, e desta forma, solicitar a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, destinada à apreciação e deliberação dos assuntos descritos na proposta n.º 11/2026. -----

1.3 - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E TEMPORAL DO PROJETO LINHA + INTERIOR TURISMO - ROTA DOS SABERES E SABORES DO MEDRONHO: -----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar a Proposta de Reprogramação Física e Temporal do Projeto - Linha + Interior Turismo - Rota dos Saberes e Sabores do Medronho, a submeter ao Turismo de Portugal, que tem como objeto duas alterações: a data da conclusão: 31.12.2026 e a localização do Centro de Acolhimento de Visitantes na N2 na Dogueno, nos termos e com os fundamentos na informação n.º 32850, de 15 de dezembro de 2025, prestada pelos serviços. -----

2.2.2 - MEDIDA DE INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL - ANIVERSÁRIO DOS TRABALHADORES: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a concessão de um apoio à economia local mediante a atribuição aos estabelecimentos, devidamente identificados para o efeito, de um apoio de natureza pecuniária nos seguintes termos: -----

- Um valor equivalente a 75 EUROS POR CADA TRABALHADOR MUNICIPAL; -----

- Um valor equivalente a 75 EUROS POR CADA PRESTADOR DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA/TAREFA; -----

2.º - Aprovar que a presente medida produza efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**, por forma a abranger aqueles colaboradores municipais que já celebraram o aniversário; -----

3.º - Aprovar que os estabelecimentos comerciais aderentes apresentem os comprovativos do desconto efetuado na Secção de Contabilidade da Autarquia, no **prazo de 30 dias seguidos** após a sua concretização, com vista ao seu reembolso; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

4.º - **Aprovar** que, caso a autarquia, venha a adquirir a prestação de serviços de gestão de apoios em forma de cartão individual, este apoio pecuniário poderá ser disponibilizado mediante esse serviço; -----

5.º - **Aprovar** que o Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira assegure a dotação orçamental necessária e que a Secção de Recursos Humanos promova a elaboração dos respetivos vouchers a atribuir; -----

6.º - **Aprovar** que, para efeitos da presente medida, sejam considerados os estabelecimentos de comércio e serviços com domicílio fiscal e/ou com estabelecimento localizado no concelho de Almodôvar; -----

7.º - **Aprovar** que os serviços municipais promovam a elaboração do respetivo distintivo, a colocar em local bem visível nos estabelecimentos comerciais aderentes;-----

8.º - **Aprovar** que os serviços municipais, designados para o efeito, promovam a distribuição do referido distintivo pelas lojas aderentes. -----

2.2.3 - TEOR DAS DECLARAÇÕES, INFRA DISCRIMINADAS, EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15 DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO. -----

- COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31.12.2025; -----

- PAGAMENTOS EM ATRASO A 31.12.2025; -----

- RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31.12.2025. -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Submeter** os documentos em apreço à apreciação da próxima sessão da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----

2.º - **Aprovar** a sua publicitação no sítio da internet do município e a sua integração no respetivo Relatório e Contas, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.-----

2.2.4 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2026:-----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar** as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026**, documentos, estes, que fazem parte integrante do presente texto, e ficam arquivados na pasta anexa, ao presente livro de atas; -----

2.º - **Submeter** os documentos em apreço à apreciação e aprovação **da próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.** -----

2.2.5 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DE 2026 E RESPETIVOS ANEXOS: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2026**, cujo original se anexa como parte integrante desta Proposta e que procura traduzir as necessidades do Município de Almodôvar, em matéria de recursos humanos e, cujo original, fica arquivado em pasta anexa, ao presente livro de atas; -----

2.º - **Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho** necessários por cargo/carreira/categoria do Município de Almodôvar, que constitui o Anexo I; -----

3.º - **Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho** ocupados pelos recursos humanos afetos ao Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto, que constitui o Anexo II; -----

4.º - **Aprovar o Mapa Resumo dos Postos de Trabalho Cativos**, que constitui o Anexo III; -----

5.º - **Aprovar o Mapa descritivo da caracterização dos postos de trabalho**, nas diferentes carreiras/categorias/cargos dos trabalhadores e dirigentes municipais, que constitui o Anexo IV, apresentando este anexo uma nova configuração face à moldura legal em vigor; -----

6.º - **Aprovar o Mapa de Afetação** dos trabalhadores municipais, nos diferentes serviços e unidades orgânicas, que constitui o Anexo V. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

7.º - **Aprovar a Proposta de Plano Anual de Recrutamento** e caracterização dos postos de trabalho que se pretende ocupar; que constitui o Anexo VI;-----

8.º - **Aprovar o Mapa de reconhecimento de funções exercidas em condições de penosidade e insalubridade**, que constitui o Anexo VII e respetivo Parecer; -----

9.º - **Aprovar o Manual de Procedimentos do Agrupamento de Escolas de Almodôvar**, que constitui o **Anexo VIII**; -----

10.º - **Submeter o Mapa de Pessoal para 2026**, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09. -----

2.2.6 - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS CONSTANTES NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA VIGORAR NO ANO ECONÓMICO DE 2026:-----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar, a atualização das taxas e preços em vigor para o ano económico de 2026, cuja variação é 2,2%, que deverá acompanhar a Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026, e submeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal, para, em conjunto, vigorarem no ano económico de 2026. -----

2.2.7 - DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES FORMATIVAS E CONSEQUENTE PROPOSTA DE PLANO DE FORMAÇÃO PARA O ANO DE 2026:-----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar e submeter a Proposta de Plano de Formação Profissional para o ano de 2026 e **respetivos encargos associados**, à apreciação e deliberação da **próxima sessão da Assembleia Municipal**.-----

3.1 - PEDIDO FORMULADO PARA ELIMINAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO E CRIAÇÃO DE NOVO CAMINHO ALTERNATIVO, SITO EM “CERRO DO SEIXO”, FREGUESIA DE SANTA CRUZ:-----

A Câmara deliberou: -----

Pronunciar-se favoravelmente sobre o pedido formulado pelo requerente com o Processo n.º1/2025, **para eliminação de Caminho Público e Criação de um outro alternativo**, sito em “Cerro do Seixo”, Freguesia de Santa Cruz, nos termos e com os fundamentos constantes na informação e nos pareceres técnicos emitidos pelos serviços e que constam do respetivo processo.-----

3.2 - DESTAQUE DE PRÉDIO MISTO SITO NA FREGUESIA DE ALMODÔVAR-----

A Câmara deliberou: -----

Aprovar o destaque de Prédio Misto, sito na Rua do Espírito Santo e Travessa do Espírito Santo, em Almodôvar, Freguesia de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar n.º 2239/20010130, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º 54, da secção T (parte), com a área de 1.254,12 m2, e matriz predial urbana sob o artigo n.º 1640, com a área de 110,00 m2, em que 80,00 m2 são de área coberta e 30,00 m2 de área descoberta, **sendo que a área a destacar corresponde a 110,00 m2** da área total, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços.-----

4.1 - PEDIDOS FORMULADOS PARA O AUMENTO DO PLAFOND ANUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO ALMODÔVAR SOLIDÁRIO:-----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.